

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2017

Observações da SESA/Núcleo de Gestão Estratégica – NGE constatadas no arquivo Relatório_Gestão_Anual_GESTOR_2017 (Relatório gerado pelo SARGSUS, após envio ao CES-PR)

No. da Página	Observações
7	Capítulo 2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE/ 2.4. MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan - 0)/Análise e considerações sobre Mortalidade (Morbidade): onde se lê “3) Doenças do Aparelho Respiratório, atingindo mais faixas etárias distintas, de 1 a 4 anos e de 80 e + anos;”, leia-se “3) Doenças do Aparelho Respiratório, atingindo mais faixas etárias distintas, de 1 a 4 anos e de 70 e + anos;”.
8	Capítulo 3. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS – Justificativa da Dupla Gestão: onde se lê “Pacto pela Vida”, leia-se “Pacto pela Saúde”.
9	Capítulo 4. PROFISSIONAIS SUS (Fonte:CNES) – Análise e Considerações Profissionais SUS: na pág. 20, no Capítulo 11. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO/ 11.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS, último parágrafo, consta a justificativa do por que não foi possível inserir no Capítulo 4 a Análise (problemas operacionais do Sistema SARGSUS). O texto completo consta na pág. 12 do arquivo Relatório_Gestão_Anual_GESTOR_2017.pdf, em Outros Documentos.
11	Capítulo 5. Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde/Tabela Relação Indicadores: onde se lê Indicador 16 NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA, coluna Resultado, 0,44 (N.Absoluto); leia-se 44. O número correto (44) consta na pág. 171 do arquivo Relatório_Gestão_Anual_GESTOR_2017.pdf, em Outros Documentos.
12	Capítulo 5. Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde/Recursos Orçamentários e Análise e Considerações: não constam os dados relativos aos recursos orçamentários (Valor Programado R\$ 4.700.819.140,00 e Valor Executado R\$ 5.152.248.900,50) e o texto original da Análise e Considerações, que foram lançados no Sistema SARGSUS, mas a gravação não se efetivou.

	O texto completo consta na pág. 169 do arquivo Relatório_Gestão_Anual_GESTOR_2017.pdf, em Outros Documentos.
21	CAPÍTULO 12. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO/12.2. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)/12.2.1. INFORMAÇÕES DO GESTOR: a informação sobre o “Enviado ao Tribunal de Contas a que está jurisdicionado em” ficou em branco no momento de envio do RAG 2017, dia 29/03/2018, pois o envio do Relatório Anual de Gestão – 2017 ao TCE-PR se deu dia 02/04/2018.